|  |
| --- |
| **DECRETO Nº 229/2023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.** |

***DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO, DO MUNICÍPIO DE SUL BRASIL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**MAURILIO OSTROSKI**, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do cargo, de conformidade com o disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

**Considerando** a lei 14.133/2021, em seu art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no artigo.

**Considerando** o disposto no Decreto 0217/2018, o qual aprova a Instrução Normativa SCL 001/2018 que disciplina os procedimentos e normas para celebração, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres, assim como a publicidade destes, no poder Executivo Municipal.

**Considerando** a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; além da necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as atribuições de “Fiscal de Contrato”, do Município de Sul Brasil/SC e do Fundo Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, os contratos firmados, sendo:

|  |  |
| --- | --- |
| **Fiscal de Contrato** | **Contrato / Objeto** |
| **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** | |
| Andrieli S. S. Milkevicz  Ilaine Maite Amann  Vanusa Maschio | Material de escritório; Higiene e limpeza.  Compras diretas referentes aos itens acima.  Gás de cozinha. |
| Ilaine Maite Amann  Tiago Alberto da Cruz  Guilherme Antonio Girardi  Vanessa Batistello | Contratos de terceirizados; Consultas demissionais e admissionais;  Aquisição de combustível; Conserto de pneus e lavagens; Manutenção e revisão dos veículos;  Obras, Manutenção e equipamentos para edificação (Prefeitura)  Contratação de empresa para realização de processo seletivo e concurso público.  Energia elétrica, internet, telefone e  Informática. |
| Tiago Alberto da Cruz  Vagner Junior Grando  Rosimara de Mattos Henn | Serviços radiofônicos; jornalísticos.  Professores de voz; de dança e instrumento.  Material para cultura: escritório, higiene e limpeza.  Compras diretas referentes aos itens acima.  Material de Mobiliário em geral. Manutenção do prédio da Cultura. |
| Ilaine Maite Amann  Tiago Alberto da Cruz  Indiamara Neckel  Silvana Luzia Damo Salvador  Agata P. Valmorbida Klasener  Adair Noal  Antonio Kviatkoski  Vagner Junior Grando  Rosimara de Mattos Henn  Valdir Hackenhaar  Pedro Rezende  Rafael Junior Bettu | Eventos do Município. |
| **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** | |
| Valdir Hackenhaar  Pedro Rezende  Vanessa Batistello | Obras em geral.  Pavimentação vias urbanas. |
| Valdir Hackenhaar  Pedro Rezende | Contratos terceirizados. Aquisição de combustível. Conserto de pneus e lavagens. Manutenção e revisão dos veículos. Manutenção Estação de Água e Esgoto.  Manutenção das ruas, calçadas, meio fio e boca de lobo.  Serviços terceirizados e Analises de laboratório. |
| Valdir Hackenhaar  Pedro Rezende | Compras diretas de equipamentos, materiais e outros itens e serviços para o perímetro urbano do município.  Manutenção de vias urbanas. |
| **SECRETARIA DE DMER E AGRICULTURA** | |
| Francieli Dos Santos Gubert  Geri Marcos Signor  Antonio Kviatkoski | Aquisição de sêmen, luva, bainha, aveia, sementes diversas, nitrogênio e correlatos. |
| Joel Pagliari  Vanderlei Cremonini  Antonio Kviatkoski  Adair Noal | Serviços mecânicos;  Aquisição de peças e outros relacionados aos serviços mecânicos;  Compra direta em relação aos itens acima. |
| Joel Pagliari  Antonio Kviatkoski  Adair Noal | Conserto de pneus;  Recapagem de pneus. |
| Joel Pagliari  Antonio Kviatkoski  Adair Noal | Lavagens em geral. |
| Joel Pagliari  Antonio Kviatkoski  Adair Noal | Óleos lubrificantes. |
| Joel Pagliari  Antonio Kviatkoski  Adair Noal  Joel Marcos de Quadro | Aquisição de combustível- diesel;  Combustível para carros pequenos. |
| Antonio Kviatkoski  Adair Noal  Vanessa Batistello | Contratos de terceirizados.  Obras, manutenção e equipamentos para edificação (Prédios DMER e Agricultura). |
| Franciéli S. Gubert  Antonio Kviatkoski  Adair Noal  Joel Pagliari | Aquisição de combustível para carros pequenos  E Compras Diretas.  Terceirização de Serviços de Máquinas Pesadas.  Prestação de Serviços – EPAGRI.  Aquisição de marmitas para servidores que estão em serviço sem a possibilidade de retorno ao meio dia; |
| Antonio Kviatkoski  Adair Noal  Joel Pagliari | Aquisição de tubos concreto e demais artefatos de cimento.  Manutenção e equipamentos para edificação. (Garagem) |
| **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES** | |
| Paula Andressa Bernardes De Oliveira  Silvana Luzia Damo Salvador | Merenda escolar;  Merenda para SCFV;  Merenda de Agricultura Familiar. |
| Silvana Damo Salvador  Elesandra Bonetti  Lenice Giaretta Locatelli | Material de escritório e didáticos;  Higiene e limpeza.  Compras diretas referentes aos itens acima.  Gás de cozinha |
| Silvana Damo Salvador  Igor C. Wickert  Volnei Kroth | Transporte Escolar.  Combustível.  Revisão Manutenção Carros e Ônibus. |
| Silvana Damo Salvador  Igor César Wickert  Rafael Junior Bettu  Vanessa Batistello | Contratos de terceirizados.  Obras, manutenção e equipamentos para edificação (Escolas, Creche e Ginásios). |
| Silvana Damo Salvador  Elesandra Boneti  Rafael Junior Bettu | Conserto de pneus e lavagens. |
| Silvana Damo Salvador  Rafael Junior Bettu | Materiais esportivos;  Arbitragem, troféus, medalhas e lanches.  Compras Diretas dos itens acima. |
| **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL** | |
| Indiamara Neckel  Sueli Kasper Copati | Material de escritório e didáticos.  Higiene e limpeza.  Compras diretas referentes aos itens acima.  Gás de cozinha. Aquisição de combustível; Conserto de pneus e lavagens.  Manutenção e revisão dos veículos.  Aquisição de gêneros alimentícios para os diversos grupos pertencentes ao CRAS. |
| Indiamara Neckel  Sueli Kasper Copati  Vagner Junior Grando | Materiais de escritório e didáticos; Uniformes, transportes; Contrato dos terceirizados; Professores; todos relacionados aos Projetos Sociais. |
| Leoni Sulzbacher  Geovana Teles  Aline Maria Haas de Mattos  (Conselho Tutelar) | Aquisição de combustível;  Conserto de pneus e lavagens;  Manutenção e revisão dos veículos. |
| Indiamara Neckel  Sueli Kasper Copati  Vanessa Batistello | Obras, manutenção e equipamentos para edificação (CRAS). |
| **SECRETARIA DE SAÚDE** | |
| Jackson Michels  Ágata Paula Valmorbida | Aquisição de medicamento para farmácia básica. |
| Franciane Aparecida Pereira  Ágata Paula Valmorbida | Aquisição de materiais odontológicos,  Próteses.  Manutenção dos equipamentos Odontológicos. |
| Jackson Michels  Aline Lemes de Souza  Ágata Paula Valmorbida | Materiais e medicamentos de ambulatório;  Fraldas geriátricas.  Compras diretas referentes aos itens acima.  Manutenção dos equipamentos da Saúde. |
| Eliane Halmenschlager  Ágata Paula Valmorbida | Materiais de limpeza e higiene; Expediente.  Compras diretas referentes aos itens acima.  Gás de cozinha. |
| Ágata Paula Valmorbida  Maristela Godois Kroth  Vanessa Batistello | Contratos dos Terceirizados.  Obras, manutenção e equipamentos para edificação (UBS, Academia de Saúde e Centro de Idosos). |
| Micheli Roos  Odimar Caprini  Luciano Ferrari  Renato Signor  Itamar Signorati | Aquisição de combustível;  Conserto de pneus e lavagens;  Manutenção e revisão dos veículos. |
| Teresinha Lauermann Backes (Vigilância Sanitária)  Fabiana Moterle | Aquisição de combustível;  Conserto de pneus e;  Manutenção e revisão do veículo (vigilância).  Contratos de Coleta de Lixo. |

Conforme especificado na Instrução Normativa SCL n° 001/2018, Art. 4°, inciso VII, o Fiscal de Contratos:

“é responsável pelo acompanhamento da execução e fiscalização dos convênios, contratos e instrumentos congêneres, selecionado entre os servidores dotados de conhecimento técnicos mínimos para bem exercer a função, de forma a garantir que seja cumprido o disposto nos respectivos instrumentos e atendidas às normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública. É o elo de comunicação entre a Administração e o contratado.”

**Art. 2º.** Entre o contrato e o recebimento, dá-se a execução, ensejando o fiscal de contrato, conforme impõe o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93: *“A execução do contrato deverá ser ACOMPANHADA E FISCALIZADA por um representante da Administração especialmente designado”*.

**Art. 3º**. O Fiscal de Contratos deverá acumular suas tarefas normais do cargo que ocupa com as de fiscal de contrato. O exercício da função de Fiscal não será remunerado, porém, considerando serviço público relevante.

**Art. 4º.** Ficando sob a responsabilidade específica de cada Secretaria a comunicação antecipada de quaisquer substituições que poderão ocorrer com relação ao Fiscal nomeado por este Decreto.

**Art. 5º** - Ficando sob a responsabilidade destes Fiscal a observância da Instrução Normativa supramencionada na sua integridade.

**Art. 6º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

**Art. 7°.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 18 de agosto de 2023.

**MAURILIO OSTROSKI**

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA

**ILAINE MAITE AMANN**

Diretora de Administração